

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2019
(Da Sra. MARÍLIA ARRAES)

Requer informações do Ministro da Defesa, General Fernando Azevedo e Silva, sobre as ações que vem sendo realizadas em decorrência do derramamento de óleo na costa do nordeste brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que ouvida a Mesa, sejam encaminhados ao Excelentíssimo Ministro da Defesa, General Fernando Azevedo e Silva, PEDIDO DE INFORMAÇÕES conforme segue:

- a) Quais foram, especificamente e detalhadamente, as ações realizadas até agora pelo Governo Federal em cada estado atingido?
- b) Quais foram os recursos dispendidos até então para a contenção do óleo?
- c) Porque as ações previstas Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo – PNC ainda não foram oficialmente acionadas?
- d) Como os tratados e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário podem colaborar? Há perspectiva de solicitar apoio internacional? De que maneira?
- e) Qual é a ajuda prevista aos estados e municípios que declararam estado de emergência?
- f) Como a ausência dos comitês extintos pelo governo federal via decreto no início deste ano impacta na efetiva implantação das ações previstas no PNC?

Justificativa

Desde o início do mês de setembro do ano de 2019 a costa do nordeste brasileiro vem sofrendo o maior desastre ambiental da história do litoral brasileiro em termos de extensão, situação calamitante, cruel e criminosa, com manchas de óleo invadindo suas praias e corais enquanto o

Governo Federal toma medidas fracas descumprindo o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo – PNC, previsto em decreto desde 2013.

Mesmo após verificar a gravidade da situação com números alarmantes de locais atingidos, já são, até a data de hoje 21 de outubro de 2019, 200 localidades em 9 estados¹, e constatar que não há diminuição nas manchas que chegam cada vez maiores ao litoral, o Governo Federal se limitou à criação de um Grupo de Acompanhamento e Avaliação formado pelo Ibama, Agência Nacional de Petróleo e a Marinha, grupo esse que assiste o desespero dos animais, das pessoas que tem o mar como meio de subsistência ou que dependem do turismo, do povo nordestino e mesmo dos poucos turistas que ainda se aventuram, pessoas arriscando a própria saúde pra não viver o horror de ver o óleo invadindo seu lar, sem dar qualquer menção de acionar o PNC.

O Grupo formado pelo Governo faz parte do Plano instituído pelo Decreto, porém não há mais a previsão da formação de um Comitê Executivo nem Comitê de Suporte Interministerial para subsidiar as ações como previsto no Decreto original, pois em abril de 2019 o Presidente da República os considerou dispensáveis, extinguindo-os por Decreto.

Vendo a inércia frente à gravidade do problema, o Ministério Público Federal ajuizou ação no intuito de que a Justiça Federal obrigue o governo a acionar o PNC, mas a 1ª Vara da Justiça de Sergipe considerou o Plano implantado, mesmo sem evidências concretas de suas ações. Além disso, não se pode ignorar que, sendo signatário de diversos tratados e convenções internacionais que preveem cooperação a pedido do Estado afetado, até então o governo brasileiro não demonstrou qualquer intenção de recorrer ao apoio internacional para prevenir uma catástrofe ainda maior.

Nas entrevistas e declarações dadas, os representantes do governo sempre se limitam a dizer que as ações estão sendo feitas. Mas somente após mais de 50 dias do aparecimento das primeiras manchas nas praias nordestinas conseguimos ver uma movimentação mais efetiva.

Limitar-se a dizer que as investigações estão em curso e que os acompanhamentos e procedimentos previstos no Plano estão sendo feitos, sem mostrar qualquer ação material não ajuda a resolver a situação, investigações não impedem o óleo de continuar chegando às praias nem de continuar afetando a vida marinha e se as devidas providências tivessem sido tomadas com o início dos eventos, não era o povo nordestino que, sem qualquer equipamento ou item de proteção, estaria se arriscando dia após dia entrando em contato com material tóxico para lutar contra esse crime.

O aumento diário de áreas atingidas é comprovação da inoperância do sistema, sendo assim, diante dessas informações, proponho com o apoio dos senhores líderes a realização de Comissão

¹ <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/09/26/manchas-de-oleo-no-nordeste-o-que-se-sabe-sobre-o-problema.ghtml>

Geral para que seja realizado amplo debate acerca da situação e com isso questionar as autoridades competentes.

Diante dessas informações, faz-se necessário cobrar transparência das ações realizadas pelo Governo Federal em apoio à catástrofe que se alastra pelo litoral brasileiro. Portanto, solicito esclarecimentos por intermédio deste Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, de 2019.

MARÍLIA ARRAES
Deputada Federal- PT/PE